

Portaria Nº 101/2021

Juarina/TO, 13 de agosto de 2021.

Recepçiona servidor cedido e da
outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA/TO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Juarina/TO, e;

Considerando o termo de convênio firmado com o Município de Itaporã/TO, objetivando a cessão da servidora Flora Neuza Rodrigues Silva, agente comunitária de saúde, efetiva do Município de Itaporã/TO, com ônus ao Município de Juarina/TO. :

RESOLVE

Art. 1º - Determinar ao setor de Recursos Humanos que proceda a lotação da servidora Flora Neuza Rodrigues Silva no Fundo do Municipal de Saúde, incluindo-a na folha de pagamento, observando o subsídio e vantagens do cargo de agente comunitário de Saúde.

Art. 2º - Determinar que o Setor de Recursos Humanos realize os apontamentos necessários quanto ao período da cessão da servidora, cujo interstício inicia no dia 01 de agosto de 2021 até 31 de julho de 2022.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica determinado o recolhimento das verbas previdenciárias da servidora cedida, bem como o encaminhamento da folha de frequência, mensalmente, ao órgão de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

Manoel Ferreira Lima

Prefeito Municipal